Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 471 **/2013** **Proc.** 34.965 **Of.** 195/2013

AUTOR: **CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES**

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito disponibilizar espaço para a Escola de Artesanatos "Naná"

Oficie-se.

Pompeia: 22/7/2013

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de disponibilizar um espaço físico em prédio público, de preferência no Parque Residencial Primavera ou no Núcleo Habitacional Tufic Baracat, para ser destinada à Escola de Artesanatos "Naná", e que, dentro das possibilidades, forneça materiais para a confecção de artesanatos em jornal, tais como: cola "cascomix", pincéis, tesoura, fita crepe, jornais, tintas e verniz.

Vale destacar que as ações voluntárias da fundadora, a Sra. Maria de Jesus Pires de Oliveira, são realizadas há muito tempo, ajudando a tirar crianças das ruas, ocupando o seu tempo com ensinamentos e disciplina, bem como com compromissos com a sociedade.

Ressalta-se, ainda, que os trabalhos também geram renda, através dos produtos elaborados.

A Dona Maria se dedica semanalmente de maneira voluntária, ensinando crianças, vizinhos e demais pessoas interessadas.

Todo esse trabalho nasceu como forma de amor e carinho ao filho "Naná", falecido há poucos anos, pois assim sente o seu nome sempre vivo e lembrado.

Sala das Sessões,
Pompeia, 22 de julho de 2013.

CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
VEREADOR – PV